



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.637, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDOR MUNICIPAL.

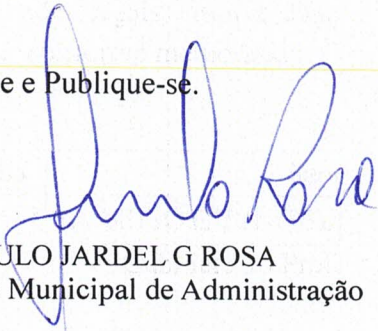
MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidores municipais, conforme memorando nº 10.388/2026

Matrícula	Servidor	Início	Período	Dias
479701	TARCISO EVANGELHO DA SILVA	09/11/2026	2025/2026	30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.503, de 20.4.2012.
Em 13/10/2026.